

de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 23

PORTARIA Nº 12/08

TERESINA, 17 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº0030/08 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Cléia Ribeiro Maia – Matrícula: 171947-5

Francisca Carvalho dos Santos – Matrícula: 025112-7

George Washigton L. Batista – Matrícula: 025150-0

Isa Teixeira de Abreu – Matrícula: 025089-9

Maria do Carmo L. da Rocha – Matrícula: 025137-2

Robenilde Maria dos Santos Soares – Matrícula: 025165-8

Salime Jidão Pinheiro – Matrícula: 08322-3

Lúcia de Fatia C. Castro – Matrícula: 046827-4

Paulo Roberto Rebelo Lages – Matrícula: 181670-5

Itelmar Ferreira Cavalcante – Matrícula: 181666-7

Antonio José de Oliveira – Matrícula: 025406-1

Antonia Maria Dourado Coelho – Matrícula: 008754-8

Claudio Emanuel da Silva Coelho – Matrícula: 082365-2

Iracelma Soares Carvalho – Matrícula: 079792-8

Maria do Socorro F. Castro Brito – Matrícula: 003044-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 35

PORTARIA Nº 13/08

TERESINA, 17 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 019/2008-GS da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Cleodon Urbano Filho – Matrícula: 025386-3

Francisco das Chagas Nelson de Oliveira – Matrícula: 025505-0

João Bosco Vasconcelos de Carvalho

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 36

PORTARIA Nº 14/08

TERESINA, 17 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 010/08-GAB da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Claudenor Pereira Beserra – Matrícula: 006413-X

Francisco de Assis da Silva – Matrícula: 006416-5

Enedina Correia Miranda de Carvalho – Matrícula: 006560-9

Rosa Laura Pessoa Marreiros – Matrícula: 025329-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 37